



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.036361/2019-34, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 100/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 230/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa F.F.N. Fornazari, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Comendador José Maria de Almeida Prado, 757 – DR. ALVARO BELTRAM - Itapui/São Paulo – CEP 17.230-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.805/0001-27, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias; e*
- *Multa no valor de R\$187,66 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) , com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2437389** e o código CRC **4F784D17**.

Referência: Processo nº 23075.036361/2019-34

SEI nº 2437389

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 15:43:33.